



EDITAL CONVOCATÓRIO
Pregão Eletrônico nº 2022.05.20.1

1ª Parte: PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE Barro** sito à Rua Alaíde Feitosa, 140, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) e Membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 033/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis. A presente licitação será no site <http://bllcompras.com>.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barro/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:

<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <http://bllcompras.com> e www.barro.ce.gov.br.

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico:

<http://bllcompras.com>.

3.0. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **24 de maio de 2022, às 08:30 hs.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **03 de Junho de 2022, às 08:30 hs.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **03 de Junho de 2022, às 09:30 hs.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

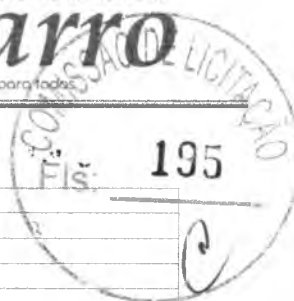
4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Barro/CE, está localizada na Rua Alaíde Feitosa, 140.

5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das Dotações Orçamentárias constantes no quadro a baixo;

Orgão	Unid. Orc.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
05	02	08.244.0040.2.017.0000	3.3.90.30.00
05	01	08.122.0037.2.006.0000	3.3.90.30.00
06	02	10.302.0172.2.041.0000	3.3.90.30.00
06	02	10.301.0177.2.038.0000	3.3.90.30.00



06	02	10.301.0177.2.038.0000	3.3.90.30.00
10	01	12.361.0037.2.071.0000	3.3.90.30.00
15	01	04.122.0037.2.106.0000	3.3.90.30.00
05	02	08.244.0030.2.012.0000	3.3.90.30.00
05	02	08.244.0039.2.015.0000	3.3.90.30.00

6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema **blcompras.com**.

6.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2.** deste edital.

6.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (**blcompras.com**) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo telefone (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: contato@bll.org.br.

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Barro, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

6.4. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema **blcompras.com** o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.7.1. É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.7.2. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.7.3. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

6.7.4. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

6.7.5. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

6.7.6. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

6.7.7. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

6.7.8. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

6.7.9. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

6.7.10. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

7.1. Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico <http://blcompras.com>, os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Com relação à proposta inicial, basta que a mesma seja cadastrada na plataforma, com a descrição do objeto



ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.

7.1.1. Ao inserir a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a "**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**", devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à Bolsa de Licitações do Brasil (**bllcompras.com**).

7.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. No campo "informações adicionais", deverá constar necessariamente o seguinte:

a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto;

b) Preço global do lote cotado em algarismos;

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

d) Caso o licitante seja o próprio fabricante do(s) produto(s)/bem(ns), o mesmo deverá indicar a marca de modo a não ser identificado, neste caso, deverá incluir o Termo "**MARCA PRÓPRIA**".

7.5. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico <http://bllcompras.com>.

7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.

7.8. Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.

7.9. Será vedada a identificação do licitante.

7.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

7.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.13. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (<http://bllcompras.com>), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

8.0. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.



8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1 - Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.

8.5.2 - Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (Termo de Referência).

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.0. DA ETAPA DE LANCES

9.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, prevalece aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retomando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2. Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o "Aberto e Fechado", nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.



9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (até 10 minutos), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

9.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lances final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.

9.5.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.

9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada. no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11. A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.12. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

10.0 DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para



contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.

10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de 2 (duas) horas, através de e-mail (licitacao.barro.2022@gmail.com) a proposta de preços e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no item 10.1 deste edital.

10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (duas horas), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (<http://bilcompras.com>), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

11.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

11.1. A proposta deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto e demais informações relativas ao bem ofertado.

11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.

11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.

11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

12.0 DA HABILITAÇÃO

12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

- a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
- b) Cópia da Inscrição Estadual ou Municipal, se houver;
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais;
- f) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
- h) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
- j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;



- k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- o) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.
- p) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

Observação: Os documentos que não possuam campo específico para a sua anexação junto a plataforma eletrônica **bilcompras.com**, poderão ser anexados no campo **OUTROS DOCUMENTOS**.

13.0 OUTRAS DISPOSIÇÕES

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade.

14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.



14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no "chat de mensagem", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexecutáveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

16. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitacao.barro.2022@gmail.com, informando o número deste pregão no sistema do bll.org.br e o órgão interessado.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma <http://bllcompras.com>, ou pelo e-mail licitacao.barro.2022@gmail.com.

16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.

16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.

16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma bll.org.br, ou pelo e-mail licitacao.barro.2022@gmail.com. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar



contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 2.2.**, deste edital.

18. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.

18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.2 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;



c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Barro, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.3 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

19.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.5 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.3 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

19.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.3 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

19.8 As sanções previstas no item 19.8 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

20. DA CONTRATAÇÃO

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte deste edital.



21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Barro.

21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

21.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

21.10. Todas e quaisquer comunicações com o pregoeiro deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional licitacao.barro.2022@gmail.com, ou no próprio chat da plataforma do bil.org.br "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.

21.11. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.

21.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

21.14. A apresentação, por parte dos licitantes, de DECLARAÇÃO FALSA relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal.

21.15. Serão considerados como não apresentadas as declarações, não assinadas pelo representante legal das empresas ou seu procurador, considerando-se, diante da ausência de assinatura, desclassificada a proposta ou inabilitada a empresa, conforme a fase em que a declaração deva ser apresentada.

21.16. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Barro, Estado do Ceará.

22. DOS ANEXOS

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Termo de Referência (Orçamento Básico)

ANEXO II - Proposta de Preços



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos



ANEXO III - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor
ANEXO IV - Minuta do Contrato

Barro/CE, 20 de Maio de 2022.

Heitor Fernandes Félix
Pregoeiro Oficial



ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Pregão Eletrônico nº 2022.05.20.1



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barro/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital.

2 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1 - Para a aquisição deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições do Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

2.2 - Para o julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO (POR LOTE), observando todas as condições definidas no edital e seus anexos.

2.3 - A proposta final para cada lote não poderá conter item(ns) com valor(es) superior(es) ao(s)s estimado(s) pela administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote.

3.1 – JUSIFICATIVA

3.1. – DA AQUISIÇÃO/NECESSIDADE

3.1.1 – A contratação de empresa para o fornecimento do objeto acima especificado deve-se à necessidade de atender às demandas administrativas das secretarias solicitantes. Com a presente aquisição pretende-se alcançar um melhor condição de trabalho em cada setor, com vistas à continuidade dos serviços essenciais prestados pelos diversos setores/secretaria do Município de Barro/CE

3.2 - DA DIVISÃO POR LOTES

3.2.1 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos/bens, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

3.2.2 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos/bens unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos/bens imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

3.2.3 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.



4 – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

4.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Lote : 01 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE DE 1KG LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LOS IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE	KG	7.000	4,12	28.840,00
0002	ARROZ PARBORIZADO TIPO I EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1,0 KG EM FARDOS DE 20 A 30 KG, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO	KG	4.300	4,78	20.554,00
0003	FEIJÃO DE CORDA DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90	KG	1.350	7,47	10.084,50
0004	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90	KG	1.350	8,59	11.596,50
0005	SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1KG SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1KG, SEM IMPUREZAS REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONSTITUÍDO DE ACORDO COM O DECRETO 75697/75MS QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE	KG	480	1,14	547,20
0006	CAFÉ PRODUTO 100 PURO, PACOTE DE 250 GR, PÓ ORIUNDO DE GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS E MOÍDOS COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 20 DIAS DA DATA DE ENTREGA	PCT	6.000	7,18	43.080,00
Total:					114.702,20

Lote : 02 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	BISCOITO SALGADO TIPO CREAMCRAKER EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA COM 3 DIVISÓRIAS EM PACOTES DE 400G CONSTITUIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO, CREME VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR E SAL REFINADO REGISTRO DO MS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE	PCT	4.000	5,73	22.920,00
0002	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA COM COMPOSIÇÃO À BASE DE FARINHA DE TRIGO E LEITE, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA COM 3 DIVISÓRIAS EM PACOTES DE 400G REGISTRO DO MS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE	PCT	2.000	5,27	10.540,00
0003	MACARRÃO ESPAGUETE ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO	PCT	2.920	3,45	10.074,00



	FÓLICO COM APARÊNCIA CLARA, SEM A PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE DESCARACTERIZEM O PRODUTO OU COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E CONSUMO HUMANO EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE				
0004	FARINHA PACOTE DE 230GR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE RUPTURA QUANTO A ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 6 MESES	UND	200	4,77	954,00
0005	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	300	5,87	1.761,00
0006	PÃO TIPO HÓTDG EM SACO PLÁSTICO COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 45G, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES À BASE DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL, SAL E LEITE COM GLÚTEN ALVARÁ DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTADO VALIDADE MÍNIMA DE 8 DIAS E DATA DE FABRICAÇÃO	PCT	2.500	6,84	17.100,00
0007	BOLO SABOR BALMILHA, MILHO, CHOCOLATE, FORMIGUEIRO RECHEIO DE CHOCOLATE DE 40 GRAMAS	PCT	4.000	2,24	8.960,00
0008	BISCOITO POPULAR SALGADO 400GRS ESPECIFICACAO; BISCOITO POPULAR SALGADO 400 GR	PCT	4.000	4,76	19.040,00
0009	BISCOITO POPULAR DOCE 400GRS ESPECIFICACAO; BISCOITO POPULAR DOCE 400GR	PCT	4.000	4,93	19.720,00
0010	BISCOITO RECHEADO TIPO LANCHE EMBALAGEM DE 50G	PCT	3.000	0,82	2.460,00
0011	BISCOITO SALGADO SABORES, QUEIJO, PRESUNTO E PIZZA PCT C06X26GR	PCT	800	5,80	4.640,00
0012	BISCOITO SALGADO COM 6 PACOTES BISCOITO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR ORIGINAL COMPOSICAO MINIMA; FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR E SAL EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 144G, PORCIONADA COM 6 PACOTES	PCT	800	4,12	3.296,00
0013	FARINHA DE MANDIOCA, EM PACOTE DE 1 KG, CONTENDO FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, SECA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA CONSTANTE DO RÓTULO E/OU DA EMBALAGEM	KG	200	4,38	876,00
0014	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PACOTE DE 1G	KG	300	3,43	1.029,00
0015	PANETONE 500G CONFECCIONADO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, UVAS PASSAS, FRUTAS CRISTALIZADAS, GORDURA VEGETAL, OVO LQUIDO INTEGRAL, GEMA DE OVOS, MANTEIGA, EXTRATO DE MALTE, SAL	PCT	3.000	10,27	30.810,00
0016	PANETONE 500G GOTAS DE CHOCOLATES, CONFECCIONADO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, OVO LQUIDO INTEGRAL, GEMA DE OVOS, MANTEIGA, EXTRATO DE MALTE, SAL	PCT	3.000	12,23	36.690,00
Total:					190.870,00

Lote : 03 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	OLEO REFINADO DE SOJA SEM COLESTEROL RICO EM VITAMINAS, ANTIOXIDANTES, ÁCIDO CÍTRICO E TBHQ, EMBALAGEM PET COM 900ML QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE	UND	620	9,93	6.156,60
0002	OLEO VEGETAL DE CANOLA 900ML	UND	50	12,37	618,50
0003	SARDINHA AO PRÓPRIO SUÇO COM ÓLEO COMESTÍVEL LATA DE FLANDES COM VERNIZ SANITÁRIO PERFEITAMENTE RECRAVADAS COM ABRE FÁCIL PESO LÍQUIDO DE 125G CADA REGISTRO DO MS DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	LT	1350	4,70	6.345,00
0004	EXTRATO DE TOMATE 340 GR	UND	950	2,99	2.840,50
0005	MAIONESE 500 GR	UND	1000	5,27	5.270,00



0006	BATATA PALHA EMBALAGEM 1KG	PCT	1000	20,34	20.340,00
0007	KTECHUP EMBALAGEM DE 400ML	UND	1000	3,81	3.810,00
				Total:	45.380,60

Lote : 04 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR CAJU, COM ALTO TEOR DE POLPA DE FRUTA, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO INGREDIENTES BÁSICOS: POLPA E SUCO DE FRUTA EMBALAGEM EM GARRAFA DE 500 ML ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	Grf	250	4,38	1.095,00
0002	SUCO DE ACEROLA SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR ACEROLA, COM ALTO TEOR DE POLPA DE FRUTA, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO INGREDIENTES BÁSICOS: POLPA E SUCO DE FRUTA EMBALAGEM EM GARRAFA DE 500 ML ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	Grf	250	4,85	1.212,50
0003	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR GOIABA COM ALTO TEOR DE POLPA DE FRUTA, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO INGREDIENTES BÁSICOS: POLPA E SUCO DE FRUTA EMBALAGEM EM GARRAFA DE 500 ML ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	Grf	250	4,59	1.147,50
0004	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA FEITO COM FRUTA NATURAL, CONGELADO EM PACOTES CONTENDO 1 KG DO PRODUTO	KG	500	10,39	5.195,00
0005	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA FEITO COM FRUTA NATURAL, CONGELADO EM PACOTES CONTENDO 1KG	KG	500	9,67	4.835,00
0006	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJU, INTEGRAL, SEM ADOÇÃO DE ÁGUA CONTEDO 1KG DO PRODUTO	KG	500	10,03	5.015,00
0007	SUCO CONCENTRADO DE 200ML SABORES MARACUJÁ, LARANJA, ACEROLA, CAJU, MORANGO E GOIABA LÍQUIDO, INDUSTRIALIZADO, COM ALTO TEOR DE POLPA DE FRUTAS 100 NATURAL, ISENTO DE CORANTES, CONSERVANTES E ACIDULANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	UND	3 000	2,33	6.990,00
0008	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL, SEM ADESÃO DE ÁGUA E AÇÚCAR E CORANTES, EMBALAGEM DE VIDRO COM 500ML	L	500	6,26	3.130,00
				Total:	28.620,00

Lote : 05 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	BALA MASTIGAVEL SABORES SORTIDAS, PCT 700GRAMAS	PCT	700	13,03	9.121,00
0002	BALA TIPO GOMA JUJUBA: EMBALAGEM PACOTE 1 KG, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM	PCT	700	28,89	20.223,00
0003	BOMBOM DE CHOCOLATE PACOTE DE 1 KG TIPO BOMBOM DE 21,5G INGREDIENTES AÇUCAR, GORDURAS VEGETAL MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PO INTEGRAL	PCT	500	42,19	21.095,00
0004	GELADINHO AMERICANO SORTIDO C/40 GELADINHO TIPO AMERICANO NOS SABORES SORTIDOS ABACAXI, ACAI, GROSELHA, LARANJA, LIMAO, MACA VERDE, MANGA, MARACUJA, MORANGO, TUTTIFRUTTI E UVA CONTEM 40 UNIDADES	PCT	1.000	11,29	11.290,00
0005	MILHO PARA PIPOCA ESPECIFICAO MILHO PARA PIPOCA, IA QUALIDADE, PACOTES EM SACO DE PLSTICO COM 500G DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE COM IMPRESS	PCT	500	3,73	1.865,00
0006	PIPOCA SALGADA FARDO COM 20 UNIDADE DE PESO MINIMO DE 13 GRAMAS	PCT	1.000	8,37	8.370,00
0007	PIRULITO PACOTE 50 UNIDADES COM CABO, TAMANHO PADRO, DIVERSOS SABORES, EMBALADO EM PAPEL APROPRIADO E EMBALAGEM EM PACOTE PLASTICO DE POLIETILENO, RESISTENTE COM 50 UNIDADES DE 1 QUALIDADE, TIMO PARA CONSUMO, SEM APRESENTAR MOFOS	PCT	300	11,92	3.576,00
0008	REFRIGERANTE PITCHULA 200 ML ESPECIFICACAO	PCT	8.000	1,50	12.000,00



0009	REFRIGERANTE PITCHULA SABOR DIVERSO REFRIGERANTE SABOR DIVERSOS 2000 ML ESPECIFICACAO: REFRIGERANTE SABOR DIVERSOS	PCT	3.000	6,07	18.210,00
Total:					105.750,00

Lote : 06 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	MARGARINA VEGETAL EMBALAGEM EM POTES PLASTICOS DE 500G REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AGRICULTURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 500 GR	PTE	1550	5,97	9.253,50
0002	PROTEINA TEXTURISADA DE SOJA PARA O PREPARO DE CARNE VERMELHA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, TRANSPARENTE INVOLADOS, PACOTE DE 400G REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE	PCT	600	8,01	4.806,00
0003	ADOÇANTE DIETETICO 100ML	UND	120	5,27	632,40
0004	AVEIA 165GR, FLOCOS FINOS, 100 NATURAL, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES, LACRE DE SEGURANCA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS CNNPA, EMBALAGEM 165 GR GRAMAS	KG	200	4,37	874,00
0005	CUSCUZ TIPO FLOCAO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G COM BOA APARÊNCIA, SEM A PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE DESCARACTERIZEM O PRODUTO OU COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E CONSUMO HUMANO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO	PCT	3100	3,19	9.889,00
0006	BANDEJA DE OVOS C/ 30 UNIDADES	Bdj	1250	15,16	18.950,00
Total:					44.404,90

Lote : 07 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	CARNE BOVINA MOIDA MÚSCULO OU ACÉM MOÍDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO EM EMBALAGENS DE 500G, INVOLADOS E ÍNTEGROS NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHOESCURA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA SIF OU EQUIVALENTE ESTADUAL SIE VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS	PCT	7.200	8,90	64.080,00
0002	CARNE DE CHARQUE EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO DE 500G EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS CONTENDO NÚMERO DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, FICHA TÉCNICA E LAUDOS FÍSICOQUÍMICO E MICROBIOLÓGICO	PCT	200	17,33	3.466,00
0003	COXA/SOBRECOXA DE FRANGO CORTES ESPECIAIS DE FRANGO, CONGELADO, MÁXIMO PERMITIDO DE ÁGUA COM CONGELAMENTO É DE 60 DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 210, DE 10/11/98 DO DAS/DIPOA EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 1KG COM NÚMERO DE FABRICAÇÃO DO LOTE E VALIDADE, FICHA TÉCNICA E LAUDO FÍSICOQUÍMICO E MICROBIOLÓGICO	KG	500	13,96	6.980,00
0004	LINGUIÇA DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE EM EMBALAGENS DE 1KG, EMBALADO A VÁCUO, ENTREGUE ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DE ATÉ 20KG CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	1.150	15,08	17.342,00
0005	PEITO DE FRANGO A PARTE DO FRANGO FORMADA PELO EXTERNO, MÁXIMO PERMITIDO DE ÁGUA COM	KG	1.500	15,45	23.175,00



	CONGELAMENTO É DE 60 DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 210, DE 10/11/98 DO DAS/DIPOA EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 1KG COM NÚMERO DE FABRICAÇÃO DO LOTE E VALIDADE, FICHA TÉCNICA E LAUDO FÍSICOQUÍMICO E MICROBIOLÓGICO				
0006	FRANGO VISCERADO ABATIDO PESO MÉDIO DE 1,5 A 2,5KG POR UNIDADE	KG	2.700	13,31	35.937,00
0007	SALSICHA A GRANEL	KG	1.030	12,72	13.101,60
0008	CARNE BOVINA COXAO MOLE CONGELADA DE BOA QUALIDADE	KG	950	39,43	37.458,50
0009	FIAMBRE CARNE BOVINA 320G LATA	LT	1.000	7,13	7.130,00
0010	MORTADELA 400GRS ESPECIFICACAO: MORTADELA 400GRS, PRODUTO DE 1A QUALIDADE	KG	30	11,49	344,70
Total:					209.014,80

Lote : 08 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	ACHOCOLATADO EMBALAGEM DE 400G CONSTITUIÇÃO MÍNIMA DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, VITAMINA B1, B2, B12, FERRO, CÁLCIO, SEM GORDURA TRANS REGISTRO NO MS QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE	PCT	1000	9,45	9.450,00
0002	LEITE INTEGRAL UHT PRODUTO PURO, SEM MISTURA EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXAS TIPO LONGA VIDA DE 1 LITRO, NÃO AMASSADAS OU FURADAS EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE 12 LITROS TEOR MÍNIMO DE PROTEÍNAS TOTAL DE 25G/100ML CONFORME LEI Nº 11, DE 09/09/1999 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AGRICULTURA REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESOLÍQUIDO QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE	L	3500	5,21	18.235,00
0003	LEITE EM PÓ 200G	PCT	400	5,83	2.332,00
0004	ACHOCOLATADO LIQUIDO SABOR CHOCOLATE 200 ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES SORO DE LEITE E OUSORO DE LEITE EM PO RECONSTITUIDO LEITE INTEGRAL E OU LEITE EM PÓ	UND	15000	2,52	37.800,00
0005	CHOCOLATE EXEMPLO NUCITA, SABOR CHOCOLATE LEITE E AVELÃ CAIXA COM 48 UNIDADES	CX	500	25,05	12.525,00
0006	CREME DE LEITE ELABORADO 200ML COM LEITE DESNATADO OU LEITE EM PO DESNATADO RECONSTITUIDO CREME DE LEITE PADRONIZADO ESPERSANTE E ESTABILIZANTES CONTENDO 17 DE GORDURA VALIDADE MÍNIMA DE 3 MES	CX	2600	3,82	9.932,00
0007	LEITE CONDENSADO ESPECIFICAO LEITE CONDENSADO, CONSTITUIDO DE LEITE PADRONIZADO, AÇUCAR E LACTOSE, EMBALAGEM LATA DE NO MINIMO 395GR	LT	1000	5,42	5.420,00
Total:					95.694,00

Lote : 09 - Gêneros Alimentícios

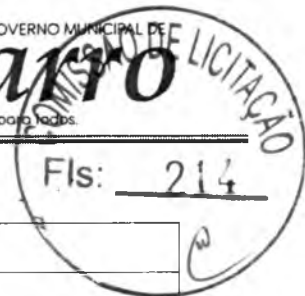
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	COLORIFICO INVIOVADOS E LIVRES DE IMPUREZAS PRODUTO À BASE DE URUCUM, PURO, SEM ADIÇÃO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE	PCT	1020	1,21	1.234,20
0002	VINAGRE BRANCO, ISENTO DE CORANTE ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS, LIVRE DE SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM FRASCOS PLÁSTICOS COM TAMPA INVIOVÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, DE 750ML E ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE CORANTE ALIMENTÍCIO	UND	650	3,20	2.080,00
0003	COMINHO COM COLORAÇÃO ADEQUADA SEM ADIÇÃO DE	PCT	950	2,23	2.118,50



	CORANTES E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO DEVE ESTAR EMBOLORADO LIVRE DE UMIDADE ISENTO DE MATÉRIA TERROSA ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO PACOTE COM 100G				
0004	TEMPERO EM TABLETE CARNE E GALINHA CX C/ 24 X 30G	UND	200	6,96	1.392,00
0005	TEMPERO LIQUIDO C/500ML	Grf	630	4,55	2.866,50
0006	ENDRO PACOTE DE 1KG	KG	430	25,13	10.805,90
0007	ERVA DOCE PACOTE 1KG	KG	430	22,35	9.610,50
0008	CALDO DE GALINHA, CARTELA COM 24 TABLETES DE 19GR ESPECIFICAÇÃO CALDO DE GALINHA, CARTEIA COM 24 TABLETES DE 19GR EMBALAGEM PRIMÁRIA	PCT	480	11,77	5.649,60
Total:					35.757,20

Lote : 10 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	ALHO ARGENTINO FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTOS DE ODOR, PÚTRIDOS OU FERMENTADOS VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KG	400	22,06	8.824,00
0002	REPOLHO DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA, FIRME SEM LESÕES PERFUORAÇÕES OU CORTES COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO POR, PELO MENOS, OITO DIAS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS	KG	300	5,53	1.659,00
0003	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTAS DE ODOR, PÚTRIDAS OU FERMENTADAS	KG	950	7,03	6.678,50
0004	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTAS DE ODOR, PÚTRIDAS OU FERMENTADAS	KG	550	6,53	3.591,50
0005	CENOURA IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM BOLORES OU PARTES QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG	650	7,21	4.686,50
0006	TOMATE DE 1ª QUALIDADE FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTOS DE MAL ODOR, PUTRIDOS OU FERMENTADOS	KG	750	9,43	7.072,50
0007	CHUCHU IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM BOLORES OU PARTES QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG	310	4,67	1.447,70
0008	BANANA PRATA PRODUTO APRESENTADO EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTO COM 60 A 70 DE MATURAÇÃO, CASCA LISA E UNIFORME NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERMENTOS, MANCHAS OU SUJEIRAS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE ADICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE 02KG DO PRODUTO	KG	400	3,97	1.588,00
0009	MAÇÃ DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTO COM 60 A 70 DE MATURAÇÃO, CASCA LISA E UNIFORME NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERMENTOS, MANCHAS OU SUJEIRAS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	KG	400	7,80	3.120,00
0010	BETERRABAIN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM BOLORES OU PARTES QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG	500	6,32	3.160,00
0011	CHEIRO VERDE IN NATURA PRODUTO FRESCO, COLHIDO NO PERÍODO DE NO MÁXIM30 DIAS DO PLANTIO, SEM A	KG	150	14,91	2.236,50



0012	PRESENÇA DE PRAGAS E DOENÇAS E RAIZES LAVADAS ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS A CADA KG PIMENTÃO PRODUTO FRESCO, COLHIDO NO PERÍODO DE NO MÁXIM30 DIAS DO PLANTIO, SEM A PRESENÇA DE PRAGAS E DOENÇAS E RAÍZES LAVADAS ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS A CADA KG	KG	360	4,73	1.702,80
0013	ALFACE PRODUTO FRESCO, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRMES E INTACTAS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS PRODUTO SEM DANOS FÍSICOS, ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM PLÁSTICAS, POR UNIDADE	KG	200	11,30	2.260,00
Total:					48.027,00

Lote : 11 - Material de Limpeza

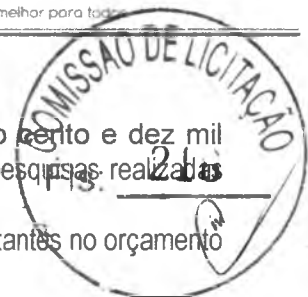
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	ÁGUA SANITÁRIA: COMPOSIÇÃO QUÍMICA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, INCOLOR COM APLICAÇÃO EM LAVAGEM DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS TIPO: COMUM EMBALAGEM PET DE 1 LITRO	L	5.150	3,37	17.355,50
0002	DESINFETANTE: COMPOSIÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO COM PRINCÍPIO ATIVO DE CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO TENSIOATIVOS TEOR ATIVO EM TORNO DE 15% EM FORMA DA SOLUÇÃO AQUOSA COM AROMA EMBALAGEM DE 2 LITRO	UND	4.600	6,13	28.198,00
0003	DETERGENTE: COMPOSIÇÃO: TENSIOATIVOS ANIONICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA: NEUTRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL EMBALAGEM DE 500ML	UND	3.700	2,60	9.620,00
0004	ESPONJA DE LIMPEZA: MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: REGULAR, ABRASIVIDADE: MÉDIA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, ESPESSURA MÍNIMA: 0,30 MM PACOTE COM 8 UNIDADES	PCT	800	3,71	2.968,00
0005	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: FIBRA SINTETICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: ALTA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE FORNECIMENTO POR UNIDADE	PCT	1.300	1,17	1.521,00
0006	FLANELA MATERIAL: 100 ALGODAO, COMPRIMENTO: 60CM, LARGURA: 30 CM, COR: AMARELA	UND	800	2,52	2.016,00
0007	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO USO: LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, COR: INCOLOR FRASCO COM 500ML FORNECIMENTO POR UNIDADE	UND	610	3,65	2.226,50
0008	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100 ALGODAO, COMPRIMENTO: 70CM, LARGURA: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, COR: BRANCA FORNECIMENTO POR UNIDADE	UND	1.050	3,30	3.465,00
0009	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 10CM, TIPO: PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PASTILHA ADESIVA PACOTE COM 04 UNIDADES	PCT	4.060	4,53	18.391,80
0010	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANE E ESSENCIA: VARIADO, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PASTILHA ADESIVA FORNECIMENTO POR UNIDADE	UND	880	1,69	1.487,20
0011	POLIDOR, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO BRANCO AMARELADO, SUSPENSÃO LEITOSA, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE METAIS FRASCO COM 200 ML	UND	610	4,43	2.702,30
0012	RODO: MATERIAL: CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE: 40CM, QUANTIDADE BORRACHA: 2 FORNECIMENTO POR UNIDADE	UND	350	7,27	2.544,50
0013	SABÃO BARRA: COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE FORNECIMENTO PACOTE COM 05 BARRAS	PCT	4.000	7,17	28.680,00



0014	SABÃO EM PÓ: APLICAÇÃO: LAVAR ROUPAS, ADITIVOS: ALVEJANTE E AMACIANTE, ODOR: CAMPESTRE FORNECIMENTO PACOTE DE 1 KG	PCT	800	12,65	10.120,00
0015	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR: PRETA APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	600	14,46	8.676,00
0016	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 40L, COR: PRETA APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	700	7,32	5.124,00
0017	VASSOURA MATERIAL CERDAS: PÉLO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA: 40CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA DIÂMETRO CEPA: 25MM FORNECIMENTO POR UNIDADE	UND	330	13,37	4.412,10
0018	TOALHA DE PAPEL:, MATERIAL:100 FIBRA CELULOSE VIRGEM , TIPO FOLHA:INTERFOLHA , 2 DOBRAS , COMPRIMENTO:22 CM , LARGURA:21 ,50 CM COR:BRANCA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GOFRADO, GRAMATURA: 23 G/M2 PACOTE COM 2 ROLOS	PCT	1.000	6,41	6.410,00
0019	DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, APLICAÇÃO:AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AÇÃO NEUTRALIZANTE	UND	550	9,24	5.082,00
0020	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:LÁTEX , TAMANHO:M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR	PAR	50	5,90	295,00
0021	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:LÁTEX , TAMANHO:P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR	PAR	50	6,29	314,50
0022	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:LÁTEX , TAMANHO:G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR	PAR	50	5,82	291,00
0023	LUVA DE BORRACHA USO DOMÉSTICO, LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO:P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR	PAR	175	5,33	932,75
0024	LUVA DE BORRACHA USO DOMÉSTICO, LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO:M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR	PAR	200	5,17	1.034,00
0025	LUVA DE BORRACHA USO DOMÉSTICO, LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO:G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR	PAR	100	5,33	533,00
0026	GUARDANAPO DE PANO: TIPO TECIDO:100 ALGODAO, COMPRIMENTO:45 CM, LARGURA:65 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FELPUDO FORNECIMENTO POR UNIDADE	PCT	1.000	5,19	5.190,00
Total:					169.590,15

Lote : 12 - Utensílios de Cozinha

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1690	3,30	5.577,00
0002	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 150ML, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO COM NORMA ABNT, NBR 14865, COR: BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	3000	5,24	15.720,00
0003	FÓSFORO: MATERIAL CORPO: MADEIRA, COR CABEÇA:VERMELHA, TIPO:LONGO PACOTE COM 10	PCT	275	3,45	948,75
Total:					22.245,75



4.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 1.110.056,60 (um milhão cento e dez mil cinquenta e seis reais sessenta centavos), de acordo com a média dos preços das pesquisas realizadas pelo Município de Barro/CE.

4.3 - Não serão aceitos para fins de contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima, independentemente do valor total do lote.

4.4 - Caso o licitante seja o próprio fabricante do(s) produto(s)/bem(ns), o mesmo deverá indicar na sua proposta de preços inicial a marca de modo a não ser identificado, neste caso, deverá incluir o Termo "**MARCA PRÓPRIA**".

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

6 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

6.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

6.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

6.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

6.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

6.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

6.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

6.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

7 - ORIGEM DOS RECURSOS

7.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Orgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
05	02	08.244.0040.2.017	3.3.90.30.00
05	01	08.122.0037.2.006	3.3.90.30.00
06	02	10.302.0172.2.041	3.3.90.30.00
06	02	10.301.0177.2.038	3.3.90.30.00
06	02	10.301.0177.2.038	3.3.90.30.00
10	01	12.361.0037.2.071	3.3.90.30.00
15	01	04.122.0037.2.106	3.3.90.30.00
05	02	08.244.0030.2.012	3.3.90.30.00
05	02	08.244.0039.2.015	3.3.90.30.00

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da data de recebimento dos produtos/serviços.

8.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.



9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

9.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

9.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

9.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

9.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

9.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

9.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

9.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - A Contratante obrigará-se a:

10.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

10.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

10.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

10.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

11 - DAS SANÇÕES

11.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

11.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

11.2.1 - Advertência;

11.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

11.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

11.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.



11.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barro/CE por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3 - A Prefeitura Municipal de Barro/CE, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

12 - DA RESCISÃO

12.1 - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

12.2 - O não cumprimento das disposições especificadas no Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.3 - O contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

13 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 - A gestão do contrato será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.

13.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

13.2.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, que será regido pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

14.2 - Reproduza-se fielmente este Termo de Referência/Projeto Básico na minuta do edital e seus anexos.

Barro/CE, 20 de maio de 2022.

Heitor Fernandes Felix
Pregoeiro Oficial do Município



ANEXO II
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2022.05.20.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote : 01 - Gêneros Alimentícios

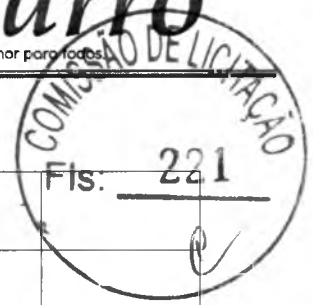
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE DE 1KG LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LOS IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE	KG	7000			
0002	ARROZ PARBORIZADO TIPO I EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1,0 KG EM FARDOS DE 20 A 30 KG, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO	KG	4300			
0003	FEIJÃO DE CORDA DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90	KG	1350			
0004	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90	KG	1350			
0005	SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1KG SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1KG, SEM IMPUREZAS REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONSTITUÍDO DE ACORDO COM O DECRETO 75697/75MS QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ	KG	480			



	APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE					
0006	CAFÉ PRODUTO 100 PURO, PACOTE DE 250 GR, PÓ ORIUNDO DE GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS E MOÍDOS COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 20 DIAS DA DATA DE ENTREGA	PCT	6000			
Total:						

Lote : 02 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	BISCOITO SALGADO TIPO CREAMCRAKER EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA COM 3 DIVISÓRIAS EM PACOTES DE 400G CONSTITUIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO, CREME VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR E SAL REFINADO REGISTRO DO MS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE	PCT	4000			
0002	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA COM COMPOSIÇÃO À BASE DE FARINHA DE TRIGO E LEITE, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA COM 3 DIVISÓRIAS EM PACOTES DE 400G REGISTRO DO MS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE	PCT	2000			
0003	MACARRÃO ESPAGUETE ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM APARÊNCIA CLARA, SEM A PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE DESCARACTERIZEM O PRODUTO OU COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E CONSUMO HUMANO EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE	PCT	2920			
0004	FARINHA PACOTE DE 230GR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE RUPTURA QUANTO A ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 6 MESES	UND	200			
0005	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	300			
0006	PÃO TIPO HOTDOG EM SACO PLÁSTICO COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 45G, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES À BASE DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL, SAL E LEITE COM	PCT	2500			



	GLÚTEN ALVARÁ DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTADO VALIDADE MÍNIMA DE 8 DIAS E DATA DE FABRICAÇÃO					
0007	BOLO SABOR BALMILHA, MILHO, CHOCOLATE, FORMIGUEIRO RECHEIO DE CHOCOLATE DE 40 GRAMAS	PCT	4000			
0008	BISCOITO POPULAR SALGADO 400GRS ESPECIFICACAO: BISCOITO POPULAR SALGADO 400 GR	PCT	4000			
0009	BISCOITO POPULAR DOCE 400GRS ESPECIFICACAO: BISCOITO POPULAR DOCE 400GR	PCT	4000			
0010	BISCOITO RECHEADO TIPO LANCHE EMBALAGEM DE 50G	PCT	3000			
0011	BISCOITO SALGADO SABORES, QUEIJO, PRESUNTO E PIZZA PCT C06X26GR	PCT	800			
0012	BISCOITO SALGADO COM 6 PACOTES BISCOITO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR ORIGINAL COMPOSICAO MINIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR E SAL EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 144G, PORCIONADA COM 6 PACOTES	PCT	800			
0013	FARINHA DE MANDIOCA, EM PACOTE DE 1 KG, CONTENDO FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, SECA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA CONSTANTE DO RÓTULO E/OU DA EMBALAGEM	KG	200			
0014	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PACOTE DE 1G	KG	300			
0015	PANETONE 500G CONFECCIONADO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, UVAS PASSAS, FRUTAS CRISTALIZADAS, GORDURA VEGETAL, OVO LQUIDO INTEGRAL, GEMA DE OVOS, MANTEIGA, EXTRATO DE MALTE, SAL	PCT	3000			
0016	PANETONE 500G GOTAS DE CHOCOLATES, CONFECCIONADO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, OVO LQUIDO INTEGRAL, GEMA DE OVOS, MANTEIGA, EXTRATO DE MALTE, SAL	PCT	3000			
Total:						

Lote : 03 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	OLEO REFINADO DE SOJA SEM COLESTEROL RICO EM VITAMINAS, ANTIOXIDANTES, ÁCIDO CÍTRICO E TBHQ, EMBALAGEM PET COM 900ML QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE	UND	620			
0002	OLEO VEGETAL DE CANOLA 900ML	UND	50			
0003	SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL LATA DE FLANDES COM VERNIZ SANITÁRIO PERFEITAMENTE RECRAVADAS COM ABRE FÁCIL PESO LÍQUIDO DE 125G CADA REGISTRO DO MS DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	LT	1350			
0004	EXTRATO DE TOMATE 340 GR	UND	950			
0005	MAIONESE 500 GR	UND	1000			
0006	BATATA PALHA EMBALAGEM 1KG	PCT	1000			



0007	KTECHUP EMBALAGEM DE 400ML	UND	1000					
							Total:	

Lote : 04 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total		
0001	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR CAJU, COM ALTO TEOR DE POLPA DE FRUTA, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO INGREDIENTES BÁSICOS: POLPA E SUCO DE FRUTA EMBALAGEM EM GARRAFA DE 500 ML ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	Grf	250					
0002	SUCO DE ACEROLA SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR ACEROLA, COM ALTO TEOR DE POLPA DE FRUTA, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO INGREDIENTES BÁSICOS: POLPA E SUCO DE FRUTA EMBALAGEM EM GARRAFA DE 500 ML ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	Grf	250					
0003	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR GOIABA COM ALTO TEOR DE POLPA DE FRUTA, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO INGREDIENTES BÁSICOS: POLPA E SUCO DE FRUTA EMBALAGEM EM GARRAFA DE 500 ML ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	Grf	250					
0004	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA FEITO COM FRUTA NATURAL, CONGELADO EM PACOTES CONTENDO 1 KG DO PRODUTO	KG	500					
0005	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA FEITO COM FRUTA NATURAL, CONGELADO EM PACOTES CONTENDO 1KG	KG	500					
0006	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJU, INTEGRAL, SEM ADOÇÃO DE ÁGUA CONTEDO 1KG DO PRODUTO	KG	500					
0007	SUCO CONCENTRADO DE 200ML SABORES MARACUJÁ, LARANJA, ACEROLA, CAJU, MORANGO E GOIABA LÍQUIDO, INDUSTRIALIZADO, COM ALTO TEOR DE POLPA DE FRUTAS, 100 NATURAL, ISENTO DE CORANTES, CONSERVANTES E ACIDULANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	UND	3000					
0008	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL, SEM ADESAO DE ÁGUA E AÇUCAR E CORANTES, EMBALAGEM DE VIDRO COM 500ML	L	500					
							Total:	

Lote : 05 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	BALA MASTIGAVEL SABORES SORTIDAS, PCT 700GRAMAS	PCT	700			
0002	BALA TIPO GOMA JUJUBA: EMBALAGEM PACOTE 1 KG, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM	PCT	700			
0003	BOMBOM DE CHOCOLATE PACOTE DE 1 KG TIPO BOMBOM DE 21,5G INGREDIENTES AÇUCAR, GORDURAS VEGETAL, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PO INTEGRAL	PCT	500			



0004	GELADINHO AMERICANO SORTIDO C/40 GELADINHO TIPO AMERICANO NOS SABORES SORTIDOS ABACAXI, ACAI, GROSELHA, LARANJA, LIMAO, MACA VERDE, MANGA, MARACUJA, MORANGO, TUTTIFRUTTI E UVA CONTEM 40 UNIDADES	PCT	1000			
0005	MILHO PARA PIPOCA ESPECIFICAÇÃO MILHO PARA PIPOCA, IA QUALIDADE, PACOTES EM SACO DE PLSTICO COM 500G DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE COM IMPRESS	PCT	500			
0006	PIPOCA SALGADA FARDO COM 20 UNIDADE DE PESO MINIMO DE 13 GRAMAS	PCT	1000			
0007	PIRULITO PACOTE 50 UNIDADES COM CABO, TAMANHO PADRO, DIVERSOS SABORES, EMBALADO EM PAPEL APROPRIADO E EMBALAGEM EM PACOTE PLASTICO DE POLIETILENO, RESISTENTE COM 50 UNIDADES DE 1 QUALIDADE, TIMO PARA CONSUMO, SEM APRESENTAR MOFOS	PCT	300			
0008	REFRIGERANTE PITCHULA 200 ML ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE PITCHULA SABOR DIVERSO	PCT	8000			
0009	REFRIGERANTE SABOR DIVERSOS 2000 ML ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE SABOR DIVERSOS	PCT	3000			
Total:						

Lote : 06 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	MARGARINA VEGETAL EMBALAGEM EM POTES PLÁSTICOS DE 500G REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AGRICULTURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 500 GR	PTE	1550			
0002	PROTEINA TEXTURISADA DE SOJA PARA O PREPARO DE CARNE VERMELHA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, TRANSPARENTE INVOLADOS, PACOTE DE 400G REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE	PCT	600			
0003	ADOÇANTE DIETETICO 100ML	UND	120			
0004	AVEIA 165GR, FLOCOS FINOS, 100 NATURAL, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES, LACRE DE SEGURANCA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS CNNPA, EMBALAGEM 165 GR GRAMAS	KG	200			
0005	CUSCUZ TIPO FLOCAO EMBALAGEM PLASTICA DE 500G COM BOA APARÊNCIA, SEM A PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE DESCARACTERIZEM O PRODUTO OU COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E CONSUMO HUMANO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO	PCT	3100			
0006	BANDEJA DE OVOS C/ 30 UNIDADES	Bdj	1250			



Total:

Lote : 07 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	CARNE BOVINA MOIDA MÚSCULO OU ACÉM MOÍDO EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO EM EMBALAGENS DE 500G, INVOLADOS E ÍNTEGROS NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHOESCURA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA SIF OU EQUIVALENTE ESTADUAL SIE VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS	PCT	7200			
0002	CARNÊ DE CHARQUÊ EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO DE 500G EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS CONTENDO NÚMERO DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, FICHA TÉCNICA E LAUDOS FÍSICOQUÍMICO E MICROBIOLÓGICO	PCT	200			
0003	COXA/SOBRECOXA DE FRANGO CORTES ESPECIAIS DE FRANGO, CONGELADO, MÁXIMO PERMITIDO DE ÁGUA COM CONGELAMENTO É DE 60 DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 210, DE 10/11/98 DO DAS/DIPOA EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 1KG COM NÚMERO DE FABRICAÇÃO DO LOTE E VALIDADE, FICHA TÉCNICA E LAUDO FÍSICOQUÍMICO E MICROBIOLÓGICO	KG	500			
0004	LINGUIÇA DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE EM EMBALAGENS DE 1KG, EMBALADO A VÁCUO, ENTREGUE ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DE ATÉ 20KG CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	1150			
0005	PEITO DE FRANGO A PARTE DO FRANGO FORMADA PELO EXTERNO, MÁXIMO PERMITIDO DE ÁGUA COM CONGELAMENTO É DE 60 DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 210, DE 10/11/98 DO DAS/DIPOA EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 1KG COM NÚMERO DE FABRICAÇÃO DO LOTE E VALIDADE, FICHA TÉCNICA E LAUDO FÍSICOQUÍMICO E MICROBIOLÓGICO	KG	1500			
0006	FRANGO VISCERADO ABATIDO PESO MÉDIO DE 1,5 A 2,5KG POR UNIDADE	KG	2700			
0007	SALSICHA A GRANEL	KG	1030			
0008	CARNE BOVINA COXA MOLE CONGELADA DE BOA QUALIDADE	KG	950			
0009	FIAMBRE CARNE BOVINA 320G LATA	LT	1000			
0010	MORTADELA 400GRS ESPECIFICACAO: MORTADELA 400GRS, PRODUTO DE 1A QUALIDADE	KG	30			
Total:						

Lote : 08 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
------	---------------	-------	-------	-------	----------------	-------------



0001	ACHOCOLATADO EMBALAGEM DE 400G CONSTITUIÇÃO MÍNIMA DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, VITAMINA B1, B2, B12, FERRO, CÁLCIO, SEM GORDURA TRANS REGISTRO NO MS QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE	PCT	1000			
0002	LEITE INTEGRAL UHT PRODUTO PURO, SEM MISTURA EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXAS TIPO LONGA VIDA DE 1 LITRO, NÃO AMASSADAS OU FURADAS EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE 12 LITROS TEOR MÍNIMO DE PROTEÍNAS TOTAL DE 25G/100ML CONFORME LEI Nº 11, DE 09/09/1999 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AGRICULTURA REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESOLÍQUIDO QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE	L	3500			
0003	LEITE EM PÓ 200G	PCT	400			
0004	ACHOCOLATADO LIQUIDO SABOR CHOCOLATE 200 ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES SORO DE LEITE E OUSORO DE LEITE EM PO RECONSTITUIDO LEITE INTEGRAL E OU LEITE EM PÓ	UND	15000			
0005	CHOCOLATE EXEMPLO NUCITA, SABOR CHOCOLATE LEITE E AVELÃ CAIXA COM 48 UNIDADES	CX	500			
0006	CREME DE LEITE ELABORADO 200ML COM LEITE DESNATADO OU LEITE EM PO DESNATADO RECONSTITUIDO CREME DE LEITE PADRONIZADO ESPERSSANTE E ESTABILIZANTES CONTENDO 17 DE GORDURA VALIDADE MINIMA DE 3 MES	CX	2600			
0007	LEITE CONDENSADO ESPECIFICAO LEITE CONDENSADO, CONSTITUIDO DE LEITE PADRONIZADO, AÇUCAR E LACTOSE, EMBALAGEM LATA DE NO MINIMO 395GR	LT	1000			
Total:						

Lote : 09 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	COLORÍFICO INVIOBADOS E LIVRES DE IMPUREZAS PRODUTO À BASE DE URUCUM, PURO, SEM ADIÇÃO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE PACOTE COM 100G	PCT	1020			
0002	VINAGRE BRANCO, ISENTO DE CORANTE ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS, LIVRE DE SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM FRASCOS PLÁSTICOS COM TAMPA INVIOBADÉL, HERMETICAMENTE FECHADO, DE 750ML E ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA	UND	650			



	UNIDADE CORANTE ALIMENTÍCIO					
0003	COMINHO COM COLORAÇÃO ADEQUADA SEM ADIÇÃO DE CORANTES E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO DEVE ESTAR EMBOLORADO LIVRE DE UMIDADE ISENTO DE MATÉRIA TERROSA ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO PACOTE COM 100G	PCT	950			
0004	TEMPERO EM TABLETE CARNE E GALINHA CX C/ 24 X 30G	UND	200			
0005	TEMPERO LÍQUIDO C/500ML	Grf	630			
0006	ENDRO PACOTE DE 1KG	KG	430			
0007	ERVA DOCE PACOTE 1KG	KG	430			
0008	CALDO DE GALINHA, CARTELA COM 24 TABLETES DE 19GR ESPECIFICAÇÃO CALDO DE GALINHA, CARTEIA COM 24 TABLETES DE 19GR EMBALAGEM PRIMARIA	PCT	480			
Total:						

Lote : 10 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	ALHO ARGENTINO FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTOS DE ODOR, PÚTRIDOS OU FERMENTADOS VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KG	400			
0002	REPOLHO DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA, FIRME SEM LESÕES PERFURAÇÕES OU CORTES COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO POR, PELO MENOS, OITO DIAS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS	KG	300			
0003	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTAS DE ODOR, PÚTRIDAS OU FERMENTADAS	KG	950			
0004	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTAS DE ODOR, PÚTRIDAS OU FERMENTADAS	KG	550			
0005	CENOURA IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM BOLORES OU PARTES QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG	650			
0006	TOMATE DE 1ª QUALIDADE FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTOS DE MAL ODOR, PÚTRIDOS OU FERMENTADOS	KG	750			
0007	CHUCHU IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM BOLORES OU PARTES QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES	KG	310			



	ADEQUADAS PARA O CONSUMO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS					
0008	BANANA PRATA PRODUTO APRESENTADO EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTO COM 60 A 70 DE MATURAÇÃO, CASCA LISA E UNIFORME NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERMENTOS, MANCHAS OU SUJEIRAS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE ADICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE 02KG DO PRODUTO	KG	400			
0009	MAÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTO COM 60 A 70 DE MATURAÇÃO, CASCA LISA E UNIFORME NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERMENTOS, MANCHAS OU SUJEIRAS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	KG	400			
0010	BETERRABAIN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM BOLORES OU PARTES QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG	500			
0011	CHEIRO VERDE IN NATURA PRODUTO FRESCO, COLHIDO NO PERÍODO DE NO MÁXIM30 DIAS DO PLANTIO, SEM A PRESENÇA DE PRAGAS E DOENÇAS E RAÍZES LAVADAS ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS A CADA KG	KG	150			
0012	PIMENTÃO PRODUTO FRESCO, COLHIDO NO PERÍODO DE NO MÁXIM30 DIAS DO PLANTIO, SEM A PRESENÇA DE PRAGAS E DOENÇAS E RAÍZES LAVADAS ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS A CADA KG	KG	360			
0013	ALFACE PRODUTO FRESCO, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRMES E INTACTAS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS PRODUTO SEM DANOS FÍSICOS, ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM PLÁSTICAS, POR UNIDADE	KG	200			
Total:						

Lote : 11 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	ÁGUA SANITARIA: COMPOSIÇÃO QUÍMICA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, INCOLOR COM APLICAÇÃO EM LAVAGEM DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS TIPO: COMUM EMBALAGEM PET DE 1 LITRO	L	5150			
0002	DESINFETANTE: COMPOSIÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO COM PRINCÍPIO ATIVO DE CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIOTENSIOATIVOS TEOR ATIVO EM TORNO DE 15 FORMA DA SOLUÇÃO AQUOSA COM AROMA EMBALAGEM DE 2 LITRO	UND	4600			
0003	DETERGENTE: COMPOSIÇÃO: TESOATIVOS ANIONICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA: NEUTRO	UND	3700			



	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL EMBALAGEM DE 500ML				
0004	ESPONJA DE LIMPEZA: MATERIAL: LA DE AÇO CARBONO, FORMATO: REGULAR, ABRASIVIDADE: MÉDIA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, ESPESSURA MÍNIMA: 0,30 MM PACOTE COM 8 UNIDADE	PCT	800		
0005	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: ALTA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE FORNECIMENTO POR UNIDADE	PCT	1300		
0006	FLANELA MATERIAL: 100 ALGODÃO, COMPRIMENTO: 60CM, LARGURA: 30 CM, COR: AMARELA	UND	800		
0007	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO USO: LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, COR: INCOLOR FRASCO COM 500ML FORNECIMENTO POR UNIDADE	UND	610		
0008	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100 ALGODÃO, COMPRIMENTO: 70CM, LARGURA: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, COR: BRANCA FORNECIMENTO POR UNIDADE	UND	1050		
0009	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 10CM, TIPO: PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PASTILHA ADESIVA PACOTE COM 04 UNIDADES	PCT	4060		
0010	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANE E ESSENCIA: VARIADO, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PASTILHA ADESIVA FORNECIMENTO POR UNIDADE	UND	880		
0011	POLIDOR, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO BRANCO AMARELADO, SUSPENSÃO LEITOSA, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE METAIS FRASCO COM 200 ML	UND	610		
0012	RODO: MATERIAL: CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE: 40CM, QUANTIDADE BORRACHA: 2 FORNECIMENTO POR UNIDADE	UND	350		
0013	SABÃO BARRA: COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1' QUALIDADE FORNECIMENTO PACOTE COM 05 BARRAS	PCT	4000		
0014	SABÃO EM PÓ: APLICAÇÃO: LAVAR ROUPAS, ADITIVOS: ALVEJANTE E AMACIANTE, ODOR: CAMPESTRE FORNECIMENTO PACOTE DE 1 KG	PCT	800		
0015	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR: PRETA APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	600		
0016	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 40L, COR: PRETA APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	700		



0017	VASSOURA MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA: 40CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA DIÂMETRO CEPA: 25MM FORNECIMENTO POR UNIDADE	UND	330			
0018	TOALHA DE PAPEL:, MATERIAL:100 FIBRA CELULOSE VIRGEM TIPO FOLHA:INTERFOLHA 2 DOBRAS COMPRIMENTO:22 CM \, LARGURA:21 ,50 CM COR:BRANCA\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GOFRADO, GRAMATURA: 23 G/M2 PACOTE COM 2 ROLOS	PCT	1000			
0019	DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, APLICAÇÃO:AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AÇÃO NEUTRALIZANTE	UND	550			
0020	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:LÁTEX TAMANHO:M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR	PAR	50			
0021	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:LÁTEX TAMANHO:P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR	PAR	50			
0022	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:LÁTEX TAMANHO:G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR	PAR	50			
0023	LUVA DE BORRACHA USO DOMÉSTICO, LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO:P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR	PAR	175			
0024	LUVA DE BORRACHA USO DOMÉSTICO, LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO:M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR	PAR	200			
0025	LUVA DE BORRACHA USO DOMÉSTICO, LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO:G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR	PAR	100			
0026	GUARDANAPO DE PANO: TIPO TECIDO:100 ALGODÃO, COMPRIMENTO:45 CM, LARGURA:65 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FELPUDO FORNECIMENTO POR UNIDADE	PCT	1000			
Total:						

Lote : 12 - Utensílios de Cozinha

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	COPO DESCARTAVEL MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1690			
0002	COPO DESCARTAVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 150ML,	PCT	3000			



	APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO COM NORMA ABNT, NBR 14865, COR: BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES					
0003	FÓSFORO: MATERIAL CORPO: MADEIRA, COR: CABEÇA:VERMELHA, TIPO:LONGO PACOTE COM 10	PCT	275			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

.....
Assinatura do Proponente



ANEXO III
Pregão Eletrônico Nº 2022.05.20.1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
situada na, DECLARA, sob as penas da lei, para
surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barro, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão
Eletrônico, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República
Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



**ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barro/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Barro/CE e do outro

O **Município de Barro**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, através do(a), neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliado(a) na Cidade de Barro/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, e C.G.F. sob o nº, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.05.20.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.05.20.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a)., Ordenador(a) de Despesas do(a)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 3.1** - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).
- 3.2** – O valor do presente contrato não será reajustado.
- 3.3** – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea



econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antecedente Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigando-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.



10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Barro** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Barro, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barro - CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.



Barro/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF



PORTARIA Nº 033, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Institui a Comissão Permanente de Licitação com o Pregoeiro que presidir as sessões de licitação na Modalidade Pregão e a Equipe de apoio que auxiliara os trabalhos da sessão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE**, no uso das atribuições que lhe conferem os art.123, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Institui o Sr. **HEITOR FERNANDES FÉLIX**, CPF nº **062.693.633-06** o Pregoeiro que presidirá as sessões de Licitações na Modalidade Pregão, para recebimento das propostas e lances, análise e aceitabilidade, bem como habilitação e adjudicação do objeto do certame.

Art. 2º Instituir a Equipe de apoio para auxiliar nos trabalhos das sessões de licitação que prestarão assistência ao Pregoeiro: **OTTO JOSÉ DE ALBUQUERQUE**, CPF nº 172.499.453-00, matrícula nº 403, Assessor Especial II, **FRANCISCO DIOGO DE ASSIS**, CPF nº 029.466.563-30, matrícula nº 730, Assessor Especial II.

Parágrafo Único - Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL





COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 2022.05.20.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.20.01-SRP

A Comissão de Licitação, Localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro - Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 03 de junho de 2022, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.05.20.01-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de botijão e recarga de gás GLP de 13 kg, para atender as Unidades Administrativas do Município de Aurora-CE, tudo conforme Anexo I. o edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelos sites: www.bl.org.br ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>.

Aurora/CE, 20 de maio de 2022
FRANCISCO RAMALHO MEIRELES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2022.05.19.02, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 11.002/2022-TP. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução do Projeto de Reforma da Quadra Coberta Poliesportiva na localidade de Barra do Sitiá, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer. CONTRATANTE: CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE. CONTRATADO: T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27. VALOR DO CONTRATO: R\$ 597.711,63 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil e Setecentos e Onze Reais e Sessenta e três Centavos), REPRESENTADA POR TACYO CHRISTIANNO SANTIAGO DA SILVA. FONTE: 27.813.0008.1.025.0000. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE MAIO DE 2022. VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11.002/2022-TP

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução do Projeto de Reforma da Quadra Coberta Poliesportiva na localidade de Barra do Sitiá, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer. Vencedor: TCS DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, com o valor global de R\$ 597.711,63 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil e Setecentos e Onze Reais e Sessenta e três Centavos). Homologo e adjudicado a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93.

Banabuiú/CE, 19 de maio de 2022
CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE
Secretário Municipal de Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.20.1

Realizará Licitação, através da plataforma eletrônica www.blcompras.com, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Barro/CE. Abertura: 03 de junho de 2022, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 24 de maio de 2022, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.blcompras.com, ou pelo telefone (88) 3554-1612.

Barro/CE, 20 de maio de 2022
HEITOR FERNANDES FELIX
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº CP-03.17.2/2022-SEINFRA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção da 3ª etapa do galpão industrial na sede do município de Brejo Santo/CE, referente ao termo de convênio de cooperação financeira nº. 04/2022, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - (ADECE) e o município de Brejo Santo/CE, conforme plano de trabalho, projetos e orçamentos. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos demais licitantes que foi interposto recurso administrativo por parte das empresas JMS Pajeu Construcoes Locacoes e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.791.193/0001-84; Ranulfo Tomaz da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.672.369/0001-00; Isa Construcoes, Servicos E Locacoes EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.581.782/0001-47 e, por último, Projemaq Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.784.773/0001-86, impugnando decisão da Comissão Permanente de Licitação que declarou inabilitadas as empresas acima qualificadas. Considerando a apresentação das peças recursais e, com fulcro no §3º do art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões dos recursos, cujo termo inicial se dará a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior ao dia da circulação do presente aviso na imprensa oficial. Informamos ainda, que os inteiros teor dos termos recursais se encontram disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m.

Brejo Santo - CE, 20 de maio de 2022
ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

AVISOS DE ADEÇÃO A REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE CARONA Nº 4.29.01/2022

A Secretária de Saúde, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, 8.666/93 e manifestação positiva através de parecer da Assessoria Jurídica deste Município, resolve, Ratificar a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 11.16.01/2021, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 11.16.01.2021, cujo Objeto é a Aquisição de Material Gráfico destinado a suprir as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Capistrano, Estado do Ceará, na condição "CARONA", tendo como vencedora a EMPRESA: MARIA DAS GRACAS LOPES DA SILVA BARROS - ME inscrito no CNPJ sob o nº 30.567.371/0001-10, Av. 07 de Setembro nº 848, Bairro: Centro, Cidade: Eusébio, Estado: Ceará. Representante Legal: Maria das Graças Lopes da Silva Barros. Telefone: (85) 3347.0790 e-mail: jcollor.baturite@hotmail.com, perfazendo o valor total da adesão de R\$ 255.777,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais).

PROCESSO DE CARONA Nº 5.03.01/2022

A Secretária de Saúde, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, 8.666/93 e manifestação positiva através de parecer da Assessoria Jurídica deste Município, resolve, Ratifica a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2021.04.14.011, oriunda do Pregão Presencial Nº 2021.04.14.011 - SRP, da Prefeitura Municipal de Aratuba, na condição "CARONA" que tem por objeto Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2021.04.14.011, oriunda do Pregão Presencial Nº 2021.04.14.011 - SRP Aquisição de

material odontológico (insumos) e instrumental para suprir as demandas e atividades vinculadas as Unidades Básicas de Saúde do Município de Capistrano - Ceará, tendo como vencedora a EMPRESA: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - ME inscrito no CNPJ sob o nº 05.455.385/0001-03, Endereço: Rua Bismark Sá nº 267, Precabura, Eusébio-CE, Estado do Ceará. Representante Legal: J Armando Barbosa do Carmo Júnior, perfazendo o valor total da adesão de R\$ 424.401,30 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e um reais e trinta centavos). -Capistrano, Ceará, 20 de maio de 2022

MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022-CP

A Prefeitura Municipal de Caridade-CE torna público a REVOGAÇÃO da Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 001/2022-CP, cujo OBJETO é a Execução de obras e serviços de engenharia para gestão do Parque de Iluminação Pública do Município de Caridade-CE, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. FUNDAMENTO LEGAL: art. 49 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, junto a Setor de Licitação. DATA DE REVOGAÇÃO: 12/05/2022.

Caridade-CE, 12 de maio de 2022.

FÁBIO AMORIM DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.19.039-TP-SPDU

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Choroziho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.05.19.039-TP-SPDU, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Vias Urbanas no Município de Choroziho-CE. A realizar-se no dia 09 de junho 2022, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Choroziho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: www.tce.ce.gov.br.

Choroziho/CE, 19 de maio de 2022

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020-SEDUC
Extrato do Sexto Termo Aditivo do Contrato Nº 2020.03.06.01 oriundo da Concorrência Pública Nº 001/2020-SEDUC, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de reforma, construção e ampliação em unidades escolares da rede publica municipal para corrigir problemas existentes nas dependências das entidades escolares de responsabilidade do município de Crateús/CE, teve seu Prazo Prorrogado por 120 (Cento e Vinte) dias no seu Sexto Termo Aditivo, com vigência a partir de 24 de Janeiro de 2022, fixando seu Novo Vencimento em 24 de Maio de 2022. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADA: MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO-EIRELE. ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiza Aurélio Costa dos Santos Texeira. ASSINA PELA CONTRATADA: Romulo Vitoriano Farias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020-SEINFRA
Terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº 2021.22.01.01 oriundo da Tomada de Preços Nº 011/2020-SEINFRA, cujo OBJETO é os Serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas da Sede do Município de Crateús-CE, teve seu Prazo Prorrogado por 120 (Cento e Vinte) dias no seu Terceiro Termo Aditivo, com vigência a partir de 17 de Janeiro de 2022, fixando seu Novo Vencimento em 17 de Maio de 2022. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: CONSTRUSERVICE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI. ASSINA PELA CONTRATANTE: Agilue de Melo Nunes. ASSINA PELA CONTRATADA: Neilo Ricardo Martins do Vale.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.13.1

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 06 de junho de 2022 às 09h, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de infraestrutura (banheiros químicos) para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>.

Crato/CE, 20 de maio de 2022
VALÉRIA DO CARMO MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.16.1

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 06 de junho de 2022 às 10h30min, objeto: Aquisição de equipamentos para sinalização viária e veículos cabine dupla, para atender as necessidades do departamento municipal de trânsito - DEMUTRAN do município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. e <https://www.licitacoes-e.com.br/>.

Crato/CE, 20 de maio de 2022
VALÉRIA DO CARMO MOURA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 2022.02.22.1

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para manutenção dos prédios públicos no município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação. Empresas habilitadas: JONAS INACIO DE LIMA ME, CNPJ: 20.384.886/0001-21; O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.642.026/0001-45. Empresas inabilitadas: ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ: 21.725.552/0001-37; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 00.611.868/0001-28; JES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 02.314.871/0001-05;

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2022.05.20.1. Realizará Licitação, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Barro/CE. Abertura: 03 de junho de 2022, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 24 de maio de 2022, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bilcompras.com, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 20 de maio de 2022. Heitor Fernandes Felix – Pregoeiro.**

Instituto Agropolos do Ceará – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 71189/2022 – BB Nº 940242. Objeto: Aquisição de 900kg de sacos plásticos em polietileno, baixa densidade, virgem 40x60x0,18 para distribuição dos alevinos no Projeto Peixamento 2022, conforme especificações e quantitativos previstos nos Anexos do edital. O Edital e informações, após a publicação, estarão disponíveis à Rua Barão de Aracati, 2555 – Joaquim Távora – Fortaleza/CE e/ou www.institutoagropolos.org.br. **Fortaleza, 23 de maio de 2022. Francisco de Oliveira Rebouças Neto – Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitira – O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 03 de junho de 2022, às 08h30min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0605.01/2022-PE - RETIFICADO, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo diversos e equipamentos diversos, destinados a Programas de Assistência Social do Município de Itaitira. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.bil.org.br ou www.itaitira.ce.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licitacaoitaitira@gmail.com. Itaitira - CE, 20 de junho de 2022. Francisco Rayr Alves Barbosa - Pregoeiro Municipal de Itaitira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Presidente da Licitação deste Município torna público que no dia 08 de junho de 2022 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 1905.01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma de Escolas Municipais na sede e zona rural do Município de Mucambo-CE. O Edital estará disponível no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalves Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – CE, 20 de maio de 2022. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Presidente.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2005.01/2022. A Pregoeira torna público que no próximo dia 03 de junho de 2022, às 09:00h, estará realizando Pregão Eletrônico, cujo objeto é seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de tratores agrícolas e outros equipamentos, destinados a Secretaria de Agricultura do Município de São Luís do Curu - CE. Recebimento das propostas: de 24.05.2022 às 17:30 à 03.06.2022 às 08:00h. Data da sessão: 03.06.2022, às 09:00h. O Edital poderá ser adquirido pelos portais: <http://www.tce.ce.gov.br>; www.bbnet.com.br. **São Luís do Curu, 23 de maio de 2022. Susane Silva Castro – A Pregoeira.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ararendá – Extrato de Contrato –Tomada de Preços Nº 02/2022-TP - Nº Contrato 02/2022-TP.01. Objeto: construção de uma garagem para a Secretaria de Educação do Município de Ararendá - CE. Contratante: Secretaria de Educação, assina pela contratante o Sr. Secretário de Educação José Felício da Silva, Contratado: Max & Miranda Construtora LTDA, CNPJ: 17.527.978/0001-09, com sede na Rua Coronel Joao Martins Sousa, 828, Bairro Boa Vista, IPU - CE, Valor Total R\$ 495.937,21 (quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos). **Jose Felício da Silva - Secretário de Educação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2022.05.20.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto Contratação de serviços a serem prestados na recuperação de diversas Escolas, em diversas localidades do Município de Abaiara/CE, através da Secretaria de Educação. Data e Horário da Abertura: 08 de Junho de 2022, às 08:00 horas. Informações: Sala da CPL, Fone (88) 98136-6099. **Abaiara/CE, 20 de Maio de 2022. Carlos Mateus Bezerra Flores - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 08 de junho de 2022, às 10h00min, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2022.04, cujo objeto é contratação de empresa especializada para limpeza de valetas de drenagem e capina manual das margens de estradas no Município de Uruburetama. O edital estará à disposição dos interessados, no portal <https://municipios.tce.ce.gov.br/> após esta publicação e no Setor de Licitações, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131 - Centro, horário de 8h00min às 12h00min. **Uruburetama/CE, 20 de maio de 2022. À Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. O Município de Novo Oriente torna Público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação, cujo objeto é a pavimentação de vias na zona urbana do Município de Novo Oriente-CE, Conforme PT 1081272-93, na modalidade Tomada de Preços Nº 05.006/2022, em favor da Empresa: Apolo Serviços e Construção LTDA, CNPJ: 13.766.379/0001-97, Vencedora, com valor global de R\$ 952.993,21 (novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e um centavos). **Novo Oriente – Ceará, 23 de maio de 2022. José Maury Coelho Oliveira - Secretário de Infraestrutura.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ERRATA AO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº PMF-251101-CP – ONDE SE LÊ: VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, R S M PESSOA EIRELI e GEO PROSPERITY LTDA. **LEIA-SE:** CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI, VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, R S M PESSOA EIRELI e GEO PROSPERITY LTDA. **Benedito Lusinete Siqueira Loliola – Presidente da CPL.**

Estado Do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga. Errata ao Edital de Chamamento Público Nº 2803.1/22, publicado no DOU, DOE e jornal de Grande Circulação do dia 12/05/2022. Onde se lê: Especificação Banana Und.; Leia-se: Especificação Banana KG. Esta Errata integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais. **Poranga-Ceará, 20 de Maio de 2021. Maria Pereira da Silva – Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia.**

DESTINADO(A)





INTERNACIONAL

da Saúde (OMS) informou que acredita que novos casos serão reportados ao passo que a vigilância em países onde a doença geralmente não é encontrada for expandida. De acordo com a contagem do órgão, até o último sábado (21), 92 casos foram confirmados e outros 28 casos suspeitos foram registrados em 12 estados-membros que não são considerados endêmicos para o vírus.

A OMS alertou ainda, que as evidências colhidas, até o momento, sugerem que a transmissão entre se-

uma pessoa de diferentes formas como por lesões na pele, pela boca ou sistema respiratório e pelo contato com tecidos infectados, por exemplo.

Ainda na sexta-feira, 20, o serviço de saúde da Alemanha confirmou o primeiro caso da doença no país, um brasileiro de 26 anos. De acordo com as informações, o homem esteve em Portugal e na Espanha, onde também há casos confirmados da doença.

Até o momento, também já há confirmações da presença da doença em países

Joe Biden demonstrou preocupação com os casos que estão sendo reportados ao redor do mundo. Afirmando que é uma questão que todos devem se preocupar.

A varíola dos macacos é causada por um vírus, é considerada leve e mais rara do que a varíola humana que afetou gravemente a população mundial no passado. Entre os principais sintomas estão febre, dor de cabeça, dor nas costas ou musculares, inflamações nos nódulos linfáticos, calafrios, exaustão, as características bolhas de água na pele,

Austrália. Após quase 10 anos, o governo conservador deixa o poder na Austrália e o Partido Trabalhista avança no país. Scott Morrison, primeiro ministro, reconheceu a derrota nas eleições. Acredita-se que o apoio venha de campanhas por políticas mais ecológicas, após a Austrália ter passado por incêndios e inundações.

Os cientistas acreditam que a vacina da varíola humana pode oferecer proteção também contra a varíola dos macacos devido às semelhanças entre os dois vírus. Porém, como a doença humana já foi erradicada há muito tempo, a maioria das pessoas não tomou a vacina e, portanto, não estão protegidas contra a infecção.

Mesmo assim, a comunidade científica de maneira geral defende que não há motivos para pânico, pois não há grandes riscos de que a doença venha a se tornar uma pandemia.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.00.03 - TP. O Presidente da Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de Junho de 2022, às 09h:00min, na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Centro - Itaitinga - Ceará estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados na elaboração de projetos de engenharia, com apresentação de projetos, orçamentos e plantas técnica junto as Diversas Secretarias do Município de Itaitinga/CE conforme projeto básico em anexo. O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 8h às 12h. Itaitinga-Ce, 20 de Maio de 2022. Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente da Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. O Município de Novo Oriente toma Público os Extrato de Contrato Nº 05.007/2022, oriundo do Tomada de Preços Nº 05.007/2022. Objeto: adequação de estradas vicinais no Município de Novo Oriente/CE. Conforme PT 1081251-50. Contratada: R Construção e Serviços EIRELI, CNPJ: 12.904.558/0001-80. Valor Global: R\$ 935.435,94 (novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Data de Assinatura: 23/05/2022. Prazo Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Signatários: José Maury Coelho Oliveira - Secretário de Infraestrutura, e Romulo Paula Teles - Proprietário da empresa R Construção e Serviços EIRELI, CNPJ: 12.904.558/0001-80.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.05.20.1. Realizará Licitação, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Barro/CE. Abertura: 03 de junho de 2022, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 24 de maio de 2022, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bilcompras.com, ou pelo telefone (88) 3554-1612. Barro/CE, 20 de maio de 2022. Heltor Fernandes Félix - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. O Município de Novo Oriente toma Público o Extrato de Contrato Nº 05.006/2022, oriundo do Tomada de Preços Nº 05.006/2022. Objeto: pavimentação de vias na Zona Urbana do Município de Novo Oriente-CE. Conforme PT 1081272-93. Contratada: Apoio Serviços e Construção LTDA, CNPJ: 13.776.379/0001-97. Valor Global: R\$ 952.993,21 (novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e um centavos). Data de Assinatura: 20/05/2022. Prazo Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias. Signatários: José Maury Coelho Oliveira - Secretário de Infraestrutura, e Francisco Ivan Rodrigues de Sousa - Proprietário da empresa Apoio Serviços e Construção LTDA, CNPJ: 13.776.379/0001-97.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - Aviso de Chamada Pública para Credenciamento Nº 001/2022-CD. A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, a partir do dia 23 de Maio de 2022, na sua sala de reuniões, situada no Centro Comercial Antônio Rodrigues de Oliveira, na Rua Capitão Pedro, 540, sala 5, Centro de Ibiapaba - Ceará, estará realizando CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS, EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A POLICLÍNICA REGIONAL DE TIANGUA, REPARTIÇÃO VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DE IBIAPABA. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, no horário de atendimento ao público de 8:00h às 12:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br. Ibiapaba/CE, 23 de Maio de 2022. Anna Eugênia Freire Lima - Presidente da Comissão de Licitação-CPSI.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.005/2022 PE. A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA, localizada no Centro Comercial Antônio Rodrigues de Oliveira, na Rua Capitão Pedro, sala 5, na Cidade de Ibiapaba - Ceará, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço: www.bil.org.br, até o dia 02 de junho de 2022 às 08:00 (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE (APARELHO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DR. FRANCISCO EDVALDO COELHO MOITA, UNIDADE GERIDA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA-CPSI. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do site www.bil.org.br. Ibiapaba/CE, 23 de Maio de 2022. Anna Eugênia Freire Lima - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 22.23.08/TP - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para execução de serviços de pavimentação em pedra tosca no distrito de Deserto no Município de Itaipoca-CE. Após a devida análise dos documentos de habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresas que atenderam a todas as exigências edilícias foram as seguintes: 01 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/03.551.378/0001-01; 02 - VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/09.042.893/0001-02; 03 - CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/00.611.868/0001-28; 04 - COPA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/02.200.917/0001-65; sendo, portanto, declaradas HABILITADAS. Por consequente, restaram INABILITADAS, pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: 01 - F J CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 11.049.189/0001-23; Apresentou o item 5.2.3.2 incompleto, uma vez que não apresentou quantidade suficiente (Barra) em meio fio de concreto moldado no local e pavimentação em pedra tosca e rejuntamento (Agregado Adquirido); 02 - SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no 22.346.772/0001-12; Apresentou o item 5.2.3.2 incompleto, uma vez que não apresentou

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.05.17.01SRP. OBJETO: Seleção de melhor proposta através de sistema de registro de preços para a futura aquisição de medicamentos, destinados ao funcionamento do sistema de saúde deste município, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Tipo: Menor preço por lote. Da forma de disputa: Aberto e Fechado. A comissão de preço comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até o dia 22.05.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bil.org.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L., situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha-CE. 18 de Maio de 2022. Franciso Clovis Lins Lima - Pregoeiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPISAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE.
O Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE - COOPISAÚDE, inscrita sob o CNPJ sob o nº 30.064.248/0001-87, com NIRE de nº 23400017406 no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data somam-se 180 (cento e oitenta) sócios cooperados, em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NO DIA 01 DE JUNHO DE 2022, que em virtude de falta de espaço físico na sede social será realizada na Rua Av. Da Universidade, 2318, benfica, na sede do CTAS, CEP: 60.020-180, sendo às 07:00 horas em primeira convocação, necessitando a presença de 2/3 de seus associados, às 08:00 horas, em segunda convocação, com presença de metade mais um de seus sócios. E às 09 horas, em terceira e última convocação, com presença de no mínimo 20 (vinte) sócios, para deliberarem sobre os seguintes assuntos ORDEM DO DIA: 1) Alteração, exclusão e inclusão de CNAES, atividades do objeto da cooperativa, com alteração no art. 1º parágrafo único do estatuto, 2) Modelo de gestão operacional da cooperativa, 3) Assuntos Gerais da assembleia de caráter não deliberativo.
Fortaleza, 20 de maio de 2022.
Presidente da Cooperativa

SIDERURGICA LATINO-AMERICANA S.A. - SILAT
Companhia Fechada
CNPJ/ME nº 13.888.396/0001-05 - NIRE 23.300.030.877
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocamos os Senhores Acionistas da SIDERURGICA LATINO-AMERICANA S.A. - SILAT ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), a se realizar no dia 31 de maio de 2022, às 10h00min, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, de 10 de junho de 2020 ("IN 81"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação da Incorporação da Companhia por sua controladora Gerdau Aços Longos S.A. ("Protocolo de Incorporação" e "Incorporação" respectivamente); (ii) Ratificar a nomeação e a contratação, pela Administração da Companhia, da Apelis Consultoria e Avaliações Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30 ("Empresa Especializada") como a empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Siderurgica Latino-Americana S.A. - SILAT ("Laudo de Avaliação Contábil"); bem como do Laudo de Avaliação do valor das ações da Siderurgica Latino-Americana S.A. - SILAT e da Gerdau Aços Longos S.A., pelo método do fluxo de caixa descontado, para atendimento ao art. 264 da Lei 6.404/78 ("Laudos de Avaliação das Ações" e, em conjunto com o Laudo de Avaliação Contábil, "Laudos de Avaliação"); (iii) Examinar, discutir e aprovar os Laudos de Avaliação elaborados pela Empresa Especializada contratada por sua controladora Gerdau Aços Longos S.A.; (iv) Deliberar sobre a Incorporação da Companhia, por sua controladora Gerdau Aços Longos S.A., com aumento do capital social e com emissão de ações ordinárias da incorporadora Gerdau Aços Longos S.A.; e (v) Caso sejam aprovadas as deliberações anteriores, autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização da incorporação. Orientações para participação via Plataforma Digital: Para participarem virtualmente da Assembleia Geral, por meio da Plataforma Digital, os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, conforme o caso, deverão enviar à Companhia, até às 10h00min do dia 29 de maio de 2022, a solicitação de participação para o endereço eletrônico inform@gerdau.com. A solicitação de participação deverá vir acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos, conforme o caso, além de indicar